



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

GERLANE COSTA MOREIRA

**A LEI 10.639/03: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COMO INSTRUMENTO
POLÍTICO E PEDAGÓGICO PARA A INCLUSÃO E COMBATE
AO RACISMO NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO (BA)**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2025

GERLANE COSTA MOREIRA

**A LEI 10.639/03: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COMO INSTRUMENTO
POLÍTICO E PEDAGÓGICO PARA A INCLUSÃO E COMBATE
AO RACISMO NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO (BA)**

Pré-projeto de Pesquisa apresentado como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB – Campus dos Malês.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Acosta Leyva.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2025

GERLANE COSTA MOREIRA

**A LEI 10.639/03: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COMO INSTRUMENTO
POLÍTICO E PEDAGÓGICO PARA A INCLUSÃO E COMBATE
AO RACISMO NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO (BA)**

Pré-projeto de Pesquisa apresentado como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB – Campus dos Malês.

Aprovado em: 28/05/2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Pedro Acosta Leyva (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof. Dr. Paulo Alves Junior

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof. Dr. Bas'Ilele Malomalo

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PROBLEMA DA PESQUISA	10
3	OBJETIVOS	10
3.1	GERAL	10
3.2	ESPECÍFICOS	11
4	JUSTIFICATIVA	11
5	REFERENCIAL TEÓRICO	12
6	METODOLOGIA	17
7	CRONOGRAMA	19
	REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa tem como tema *a lei 10.639/03: educação antirracista como instrumento político e pedagógico no combate ao racismo no município de Santo Amaro (Ba)*. Entende-se que a lei 10.639/03 é um artefato político e pedagógico de suma relevância, para o combate ao racismo e epistemicídio sociocultural no espaço escolar da cidade de Santo Amaro- Ba. Por esse motivo, pretende-se analisar a aplicabilidade da lei e como sua aplicação contribui para a valorização e positivação de crianças negras em sala de aula?

Nesse contexto, levando em consideração os argumentos de Cavalleiro (2012), entende-se que crianças negras são vítimas do preconceito e da discriminação racial na sociedade brasileira, que acaba por ocasionar danos imensuráveis para a construção de uma identidade negra positiva colaborando para uma infância traumática e dolorosa:

Não há como negar que o preconceito e a discriminação raciais constituem um problema de grande monta para a criança negra, visto que essa sofre direta e cotidianamente maus tratos, agressões e injustiças, os quais afetam a sua infância e comprometem todo o seu desenvolvimento intelectual (Cavalleiro, 2005, p. 12)

A identidade negra é uma construção histórica, social e cultural (Gomes, 2002). Já no que diz respeito à educação, ela é um processo constituinte que se realiza em diversos lugares e espaços sociais, se tratando da relação complexa entre educação e identidade negra podemos dizer que a escola é um espaço onde compartilhamos, não apenas saberes, mas também conteúdos, valores e hábitos, também preconceitos raciais, de gênero, classe e idade, a Autora cita:

A escola pode ser considerada, então, como um dos espaços que interferem na construção da identidade negra. O olhar lançado sobre o negro e sua cultura, no interior da escola, tanto pode valorizar identidades e diferenças quanto pode estigmatizá-las, discriminá-las, segregá-las e até mesmo negá-las. (Gomes, 2002, p. 18)

Para Hall :“A identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconsciente, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento” (Hall, 2019, p. 38) Desse modo, compreende –se que identidade não é algo fixo, e sim uma construção social formada de acordo com o espaço social e cultural o qual o indivíduo faz parte. Nesse sentido, a construção da identidade negra em uma sociedade racista provevelmente encontrará dificuldade para ser construída, considerando as referências negativa do negro devido

os marcadores histórico, social e cultural. A princípio essa identidade é construída pela família e passada para os espaços sociais.

Por esse motivo busca-se por meio deste estudo observar como o ensino obrigatório de História da África e Cultura afro-brasileira está sendo implementado nos currículos escolares, especificamente, da rede de ensino de uma escola municipal da cidade de Santo Amaro-(Ba). Nesta perspectiva procuramos entender como os currículos decoloniais estão sendo trabalhados pelos educadores(as) em sala de aula no município supracitado, visando contribuir para a refutação de narrativas eurocêntricas que por sua vez, negligenciam corpos pretos através de uma perspectiva depreciativa ocidental.

Sabe-se que a lei 10.639/03, foi sancionada em 2003 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que alterou a lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (9.394, de 20/96), tornando obrigatório o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira em todas as redes de ensino públicas e privadas. Em 2008 foi acrescentada a lei 11.645/08 que inclui também a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena no currículo escolar.

Posteriormente a isto, estabeleceu o 20 de novembro como dia nacional da consciência negra. O artigo 26 parágrafo 1 e 2 diz que:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.^{1º} O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.^{2º} Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. BRASIL (DNC, 2004).

Entende-se que os espaços escolares são pautados por saberes brancos ocidentais (Munanga, 2005) Com isso apesar da lei 10.639/03 tornar obrigatório o ensino da cultura africana e afro-brasileira ainda na contemporaneidade encontra-se empecilho, para sua efetivação, uma vez, que o sistema educacional acaba privilegiando uma determinada cultura em detrimento de outra. Os espaços escolares ainda nos dias hodiernos é um campo privilegiado para disseminação do racismo e epistemicídio na sociedade brasileira.

Povo negro pertencente de culturas oriundas, subordinados pela sociedade, não são considerados como povo de tradições e passado significativos. (Silva, 2005; Munanga, 2005) Com isso, são invisibilizadas e minimizadas nos currículos escolares, e quando é abordada no livro didático, frequentemente é apresentado como escravo, pessoas sem história significativa. Os sujeitos dessa cultura são representados em grande parte por meios de materiais didáticos

e audiovisuais de forma inferiorizada despossuída de humanidade e cidadania. Este conteúdo viciado, depreciativo e preconceituoso acaba por reforçar estereótipos negativos com relação a pessoas negras. O público majoritariamente apresentado como referência são povos brancos. Enquanto, negros, mulheres indígenas entre outros, são representado pela cor da pele ou gênero, para poder registrar sua história.

Nessa perspectiva, importa-nos aqui pensar alternativas que visem a possibilidade de lutas contra o racismo, para a positivação de crianças não branca em sala de aula. Pois, são elas as principais vítimas do preconceito racial na sociedade brasileira, que acaba por impactar na construção de uma identidade negra positiva e desenvolvimento de sua cidadania plena.

Nilma Lino Gomes destacar:

Não é fácil construir uma identidade negra positiva convivendo e vivendo num imaginário pedagógico que olha, vê e trata os negros e sua cultura de maneira desigual. Muitas vezes os alunos e as alunas negras são vistos como “excluídos”, como alguém que, devido ao seu meio sociocultural e ao seu pertencimento étnico/racial, já carrega congenitamente alguma “dificuldade” de aprendizagem e uma tendência a “desvios” de comportamento, como rebeldia, indisciplina, agressividade e violência. Essas concepções e essas práticas pedagógicas, repletas de valores e representações negativas sobre o negro resultam, muitas vezes, na introjeção do fracasso e na exteriorização do mesmo pelos alunos e alunas, expresso numa relação de animosidade com a escola e com o corpo docente (Gomes, 2002 p. 41-42)

Gomes destaca como o racismo epistêmico enraizado no espaço escolar inferioriza e invisibiliza os negros e sua historicidade por meio de artifício de exclusão para a negação de sua etnicidade. Gomes (2022), Decorrente disso, pessoas negras são atravessadas diariamente pela ideologia racista que, por sua vez, se perpetua no espaço escolar por meio de estereótipos negativos que são internalizados por docentes em suas práticas pedagógicas, que muitas vezes acabam por reproduzir atos discriminatórios de forma inconsciente

Com isso, a escola torna-se um campo privilegiado para a disseminação do racismo sobre a perspectiva de pensamentos coloniais que reforçam a hegemonia ocidental. De grosso modo, podemos dizer que a escola torna-se um ambiente doloroso, traumático e desigual, impactando no processo de formação da identidade e personalidade das crianças negras e também através de práticas de aprendizagem.

Nesse contexto, a educação anti racista e decolonial, tem como objetivo combater o racismo e a discriminação racial em suas diferentes facetas, visando o resgate e valorização dos saberes dos grupos subordinados que historicamente foram invisibilizados. Nas palavra de Aníbal Quijano (Quijano, 2005) “a ideia baseada na raça começa com a constituição da America onde se estabelece o novo padrão de poder mundial baseado na ideia da raça” A partir desse

entendimento, compreendemos que os colonizadores justificaram a violência e desumanização de corpos não brancos através do processo de colonização na América Latina, alegando estar levando novo modo de vida para os não ocidentais o qual eles consideravam bárbaros e incivilizados.

Com isso, a colonialidade gerou uma nova mentalidade baseada na ideia de raça, os brancos, como superior e negro como inferior. Por esse motivo, a educação antirracista e decolonial tem um papel de suma importância na educação, buscar desconstruir imaginários negativos em relação à população negra e indígenas na contemporaneidade. Bem como, reconstruir e valorizar outras formas de conhecimentos e saberes vindo de grupos sociais marginalizados, combatendo a discriminação racial e toda forma de opressão.

Nessa vertente, a Lei 10.639/03 é de suma importância para subverter as diversas formas de opressões que, por sua vez, estão entranhadas nos programas e projetos educacionais que corroboram, majoritariamente, para que crianças pretas não aceitem sua identidade como ferramenta social, política e de libertação. Já que a aplicabilidade da lei ainda não é eficaz no sistema educacional devido ao cenário que aponta sérios desafios em sua aplicabilidade de forma efetiva e igualitária. Dessa maneira, buscamos por meio de epistemologia decolonial a subversão do racismo em suas diferentes facetas que leva-nos ao epistemicídio sociocultural que, infelizmente, está enraizado no sistema educacional, impedindo a efetivação do ensino de História da África e Cultura afro-brasileira.

No livro *O Olho Mais Azul* a autora estadunidense Toni Morrison (Morrison, 2019) apresenta a história da menina Pecola Breedlove, uma criança negra, que vive na pele a dor da violência e os traumas causados pelo racismo. Negligenciada pelos adultos, ridicularizada e rejeitada pelos colegas devido às suas características como tom de pele escuro, cabelos crespos e todo seu fenótipo, faz com que Pecola carregue uma imagem negativa de si própria, por não se enquadrar ao padrão de beleza exigido pela sociedade o “branco, lindo e belo” as características de Pecola torna ela “feia” e menos humana perante as outras crianças brancas, o que acaba tirando o seu direito à infância.

Neste cenário, o racismo vem acompanhado com a desigualdade socioeconômica e diversos fatores sociais que atravessa, veementemente, os corpos de pessoas negras e para adentrar nesse mundo e caber nesse padrão idealizado de beleza única, Pecola é levada pelo desejo profundo, que acaba levando o estado de alucinação. Esse desejo de ter olhos azuis e pele branca para ser aceita no mundo que anula e negligencia a sua própria existência como criança negra portadora de direitos que, por sua vez, vive sua infância frustrada pelo racismo e não sentir orgulho de sua identidade.

Diante do exposto, fazendo uma analogia com o contexto do racismo no Brasil, nos dias atuais, existem várias “Pecola” que almeja ser branca para ser aceita na sociedade. Haja visto que, esse tipo de desejo encontra-se enraizado no imaginário de muitas crianças brasileiras que vivem invisibilizadas à margem do tecido social. Recordo da minha infância como uma criança negra, feminina e periférica que sentia na pele atos de preconceito e discriminação racial advindo do racismo, especificamente, no ambiente escolar. Por meio das piadas sutis e indiretas que foram lançadas sobre me, descaracterizando meu cabelo, fragilizando minha condição feminina e tom de pele é algo que a maioria das crianças negras é obrigada a passar porque o caso na escola não é levado a sério pelos professores devido os mesmos não terem letramento e preparo para lidar ou buscar alternativas efetivas para contrapor o racismo em suas diversas facetas.

No texto Educação Afrocêntrica Como via de Luta Antirracista na Mafaa, a autora sintetiza:

Já sabe que a escola é, ainda hoje, uma experiência traumática na vida das pessoas que não se adequam ao padrão ocidental de humanidade. Isto quer dizer, que desde o nosso primeiro contato com o mundo escolar, compreendemos a divisão dos que são mais ou menos humanos (Njeri, 2019, p. 4)

Diante disso, observa-se o quanto se faz necessário analisar a aplicabilidade da lei 10.639/03 para compreender a sua contribuição na positividade e autoconfiança de crianças negras para além da sala de aula. Pois, a escola tem o dever de buscar alternativas para combater a discriminação e o preconceito, contribuindo com o autoestima e aceitação da sua identidade como um povo diverso e plural. Bem como, discutir e construir estratégias pedagógicas para trabalhar o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no chão da escola através de uma abordagem de ensino emancipadora e transversal. Essas práticas se faz necessário e urgente na formação social e pessoal desses alunos que são violentados pelo racismo em suas diversas facetas na atualidade.

Nesse intuito, a pesquisa surge devido às minhas inquietações como mulher preta, mãe, residente de comunidade periférica, filha de pais agricultores e quilombolas que, por sua vez, diariamente tem seu corpo atravessado por diversos tipos de violência do racismo e marcadores sociais. Dessa mesma forma, sabemos que o processo de desumanização e objetificação dos corpos pretos em nossa sociedade é uma estratégia do processo de colonização que, ainda hoje, estamos lutando para subverter e contrapor essa realidade que contribui para falta de confiança de corpo não brancos, baixo autoestima e não aceitação da sua origem étnico racial.

Para Nelson Mandela a “ educação é a arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo”. Essa afirmativa nos aponta a importância de obter uma educação antirracista, decolonial e afrocentrada, principalmente, para os grupos marginalizados porque nos apontam possibilidade para uma sociedade justa e igualitária. Por isso a lei 10.639/03, em vigor nos diz que é compromisso do estado estabelecer uma educação gratuita e de qualidade que respeite as especificidades, diversidade étnica e cultural como ferramenta de estratégia para o enfrentamento do racismo e toda forma de discriminação racial no território brasileiro.

Portanto, vivemos em uma sociedade pautada em valores coloniais onde crianças negras são diariamente atravessada pelo racismo e, por esse motivo, abordar essa temática é primordial para que possamos trabalhar a lei 10.639/03 no chão da escola de forma efetiva, dando a verdadeira importância merecida como exercício fundamental para a emancipação dos estudantes ao ponto de poder desenvolver e estimular sua positivação através de uma educação antirracista e decolonial que propocione aos envolvidos uma formação etnica de sua personalidade no Município de Santo Amaro, Bahia, Brasil.

2 PROBLEMA DA PESQUISA

As narrativas eurocêntricas descaracterizaram os saberes dos povos africanos e afro-brasileiros, negligenciando toda e qualquer produção artística, cultural e intelectual em contexto diaspórico.

Nesse contexto, procuro entender como a lei 10.630/03 está sendo implementada no sistema de ensino de uma escola do município de Santo Amaro, Ba, buscando analisar, como a educação antirracista e decolonial está sendo implemetada e como sua aplicação contribue para postivivação e valorização das crianças negras santoamarenses no espaço escolar?

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Analisar as estratégias pedagógicas de combate ao racismo epistemológico no espaço escolar por meio da lei 10.639.2003 no Município de Santo Amaro-Ba . Busco entender como as estratégias utilizada pelos educadores colaboram na construção de uma educação

antirracista e emancipatória, e quais seu benefícios na posituação de crianças negras (os) em sala de aula.

3.2 ESPECÍFICOS

1. Identificar as práticas pedagógicas utilizadas em sala de aula no combate ao racismo por meio da implementação da lei 10.639/03.
2. Analisar as estratégias utilizada por professores e escola na construção de uma educação antirracista e sua colaboração na posituação de crianças negras (os) em sala de aula.
3. Investigar quais são as percepções de professores e alunos sobre a importância da história da cultura africana e afro-brasileira em sala de aula.

4 JUSTIFICATIVA

A cidade de Santo Amaro- Ba, está localizada no recôncavo baiano, sendo umas das mais antigas, composta por sua rica herança cultural africana e afro-brasileira, que infelizmente é desvalorizada devido ao racismo e discriminação na sociedade brasileira. A maioria da população são majoritariamente negros (as), Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), destaca que, atualmente, a população é formada por cerca de 56.012 mil habitantes.

A educação decolonial tem como objetivo valorizar as diferenças e diversidade de culturas e pensamentos, questionado e confrontando a hegemonia ocidental. Nessa perspectiva, a educação antirracista e decolonial visa desconstruir e combater o racismo e desigualdade racial presente no sistema de ensino. Desse modo, desfazendo a visão eurocêntrica universal, dilacerando o enfraquecimento civilizado epistêmico, para promover uma educação justa igualitária e emancipatória, que reconheça e valorize pessoas negras, sua cultura sua religiosidade e resistência, assim como, também o resgate e o reconhecimento e valorização produção de saberes grupos que historicamente foram invisibilizados. (Souza; Ribeiro; Nogueira, 2022)

Justifica-se essa pesquisa pela importância da aplicabilidade da lei 10.639/03 no espaço escolar do Município de Santo Amaro-Ba, para contrapor o racismo estrutural presente no sistema educacional de ensino em todos os parâmetros, como forma de resgate da identidade e valorização da diversidade étnica e cultural dentro da sala de aula como um todo. Faz-se necessário pensar em estratégias pedagógicas libertadoras que, por sua vez, possam colaborar no combate ao racismo na rede de ensino de forma transversal para a emancipação dos estudantes no espaço escolar como instrumento político pedagógico.

Com base em contexto histórico das ciências humanas, sabe-se que O sistema educacional brasileiro fortaleceu o racismo científico do século XIX, perpetuando o processo de colonização através da desigualdade econômica que, por sua vez, atravessou veementemente a população preta desde a abolição da escravatura no Brasil. De grosso modo, nada diferente dos dias atuais. Ao colocar a educação eurocêntrica como centralidade da formação do povo brasileiro que negligenciou a diversidade étnica e cultural dos diferentes territórios através das particularidades e especificidades em seus currículos.

Diante disso a escola é desde cedo uma ferramenta disciplinadora de costumes morais ocidentais que muitas das vezes descaracteriza a dignidade de alunos (as), através da negação do direito a sua historicidade, por meio do ocultamento de sua representatividade nos materiais didáticos de forma positiva, sendo ensinadas pela lógica de narrativas de opressão. Portanto, a abordagem de educação antirracista e decolonial pautada na lei 10.639/03 dentro da sala de aula propõe resgatar a cultura africana e afro-brasileira para a valorização da identidade preta, resgatando a positividade e confiança de estudantes negros (as) no espaço escolar da cidade de Santo Amaro, Bahia.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

A população negra durante o processo histórico vem sendo vítima do racismo na sociedade brasileira, e com o passar do tempo o racismo e discriminação continua atrelado à estrutura da sociedade negado direitos. A autora Barros afirma que o fim da escravidão não garantiu de fato igualdade entre a população negra e população branca, após o fim da escravidão o governo não criou projetos para incluir a população negra na sociedade, o povo negro foram negligenciados entregues à própria sorte. Quando a abolição constrói uma suposta “igualdade”, o acesso à educação foi uma das fontes de poder, que manteve a superioridade da elite branca. Com isso, foram criados vários mecanismos para dificultar o acesso de pessoas

negras à educação formal, atribuindo o estigma escravidão e inferioridade marcas essas, que reverberam nos dias atuais (Barros, 2015).

Diante disso, as políticas afirmativas apresentam um marco histórico sendo uma ferramenta de suma importância na luta contra o racismo no sistema educacional. A aplicabilidade da Lei 10.639/03 é de suma importância para o combate a discriminação e dar possibilidades de integridade as crianças, adolescentes, jovens e adultos negros (as) que durante a história foram e são vítimas do sistema racista, que opera diariamente na sociedade brasileira violentado e silenciado corpos negros. Após 22 anos da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de história e cultura Africana e Afro-Brasileira. A lei ainda encontra diversas lacunas e desafios para a sua efetivação.

A Lei 10.639/2003 é fruto das lutas do Movimento Negro. No texto, *O movimento Negro Brasileiro e a Lei 10.39/03: da Criação aos Desafios para Implementação*, o Autor destaca as diversas lutas do movimento negro unificado na busca por direitos e igualdade perante uma sociedade racista e excludente. O movimento negro foi o protagonista nas lutas por uma educação democrática, emancipadora e libertária que permitisse reconhecer a importância dos povos negros na construção da sociedade, o que resultou na efetivação da Lei 10.639/03. (Pereira, 2017).

No governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi sancionada a Lei 10.639/03 que altera a lei 9.394/96 e estabelece a Lei De Diretrizes e Bases tornando obrigatório o ensino da cultura africana e afro-brasileira em todas as redes de ensino.

Nesse contexto, o governo federal sancionou, em março de 2003, a Lei nº 10.639/03-MEC, que altera a LDB (Lei Diretrizes e Bases) e estabelece as Diretrizes Curriculares para a implementação da mesma. A 10.639 instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Essa decisão resgata historicamente a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira.

No livro *Os condenados da terra*, o autor Frantz Fanon relata as consequências do colonialismo na vida da população negra. Essas consequências ultrapassam a violência física, levando a violência mental, que acaba por colaborar para a não aceitação da sua imagem como pessoa negra. Em suas palavras: “ Teremos de tratar por muito tempo ainda as feridas múltiplas e às vezes indelévels deixadas em nosso povo pela derrota do colonialismo”. (Fanon, 1962, p. 211)

Nessa perspectiva, o professor adjunto da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-brasileira Carlindo Fausto (2015) argumenta que os espaços escolares promovem a

alienação dos sujeitos mediante a apresentação de currículos esquisofrênicos no seu plano pedagógico, uma vez que rejeita o capital cultural negro africano. Segundo o Autor, os currículos esquizofrênicos perpetuados em sala de aula são teorias epistemológicas que não contemplam a diversidade e pluralidade dos sujeitos pensantes.

Com isso, acaba por rejeitar toda e qualquer contribuição africana e afro-diaspórica. Confrontando esta lógica hegemônica e eurocentrada, o professor Carlindo Fausto, nos apresenta os currículos de lugares, que visa retirar a população negra da margem e colocá-las no centro, reconhecendo assim sua importância para a nação. Desse modo, a lei 10.639/2003 é considerada um currículo de lugares essencial contra o epistemicídio e racismo no sistema educacional brasileiro.

A demais, no texto "*Pele Negra Máscara Branca*" Frant Fanon (Rocha, 2015) faz análise das consequências provocada no processo de escravidão e colonialismo na vida da população negra. Ele traz propostas de lutas antirracistas para o combate ao sistema que exclui os corpos negros. Para ele, a luta antirracista e anticolonial é de suma importância para a libertação, bem como para abrir caminhos para exclusão da alienação provocada pelo racismo.

A discriminação racial infiltrada no sistema educacional brasileiro, acaba por inferiorizar estudantes negros desvalorizando sua cultura, valores e origens. No livro *Superando o racismo na escola*, Lopes aponta a presença da discriminação racial no chão da escola, com isso, ela sinaliza a necessidade de construir e aplicar uma educação libertária, que valorize os saberes dos grupos marginalizados para que possamos caminhar rumo a construção de sociedade democrática, que respeite e valorize a diferenças.

Os negros, ao longo da história do Brasil, têm sido, juntamente com os índios, os mais discriminados. Essa questão deve ser abordada na escola, incluída objetivamente no currículo, de tal forma que o aluno possa identificar os casos, combatê-los, buscar resolvê-los, fazendo com que todos sejam cidadãos em igualdade de condições, a despeito das diferenças e especificidades que possam existir (LOPES, 2005, p. 187).

Já no livro *Superando o racismo na escola: Personagens negros : um breve perfil na literatura infanto-juvenil*. A autora apresenta em sua análise crítica a forma como as pessoas negras são representadas nos materiais didáticos. Personagens negros são retratados de forma estereotipada, como inferiores, desprovidos de sua humanidade e quando aparecem são representados como escravos, subalternos sem referência. Esse tipo de abordagem podemos dizer que significa uma violência às crianças e adolescentes negros. Por isso é importante ressaltar que, não se pode falar em educação e materias didaticos, representação de personagens

negros na literatura infantil sem falar na construção da positivação de crianças negras (os). A autora Heloisa Pires Lima relata:

Geralmente, quando personagens negros entram nas histórias aparecem vinculados à escravidão. As abordagens naturalizam o sofrimento e reforçam a associação com a dor. As histórias tristes são mantenedoras da marca da condição de inferiorizados pela qual a humanidade negra passou. Cristalizar a imagem do estado de escravo torna-se uma das formas mais eficazes de violência simbólica. Reproduzi-la intensamente marca, numa única referência, toda a população negra, naturalizando-se, assim, uma inferiorização datada. A eficácia dessa mensagem, especialmente na formatação brasileira, parece auxiliar no prolongamento de uma dominação social real (Lima, 2005, p. 103).

A autora Barbara Carine, no seu livro (Pinheiro,2003) *Como ser um educador antirracista*, aponta a importância da aplicabilidade da lei 10.639/03 no chão da escola, pontuando o quanto é fundamental o engajamento coletivo, assim como, também professores preparados, comprometidos e conscientes, que venha desenvolver práticas educativas antirracistas em sala de aula trabalhando a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a fim de transformar o chão da escola. Para que venha construir uma sociedade mais justa e igualitária, que respeite e valorize cultura negra dando-lhe a sua verdadeira importância, autora cita:

A lei é um mecanismo importante, principalmente na diminuição do desgaste energético por parte da militância. Você professor antirracista não deve abordar em sala de aula a cultura africana, afro-brasileira e indígena pela obrigatoriedade legal, mas sim pela consciência de reparação histórica. Entretanto, a lei é importante, pois onde a lei a consciência não chega, a obrigatoriedade legal age. (Pinheiro, 2023, p. 82).

Após vinte anos da implementação da 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de história da África e cultura afro-brasileira para educação das relações étnico-raciais, estudos apontam lacunas na sua aplicação. As políticas e diretrizes demonstram desafios para aplicabilidade da lei nos currículos escolares, entre eles está formar professores com letramento para trabalhar as relações étnico-raciais em sala de aula.

A formação de professores é algo crucial na luta contra o racismo. A lei 10.639/03 é importante mecanismo contra o racismo, mas é fundamental professores (as) preparados. O professor (a) é um guia, e a forma que ele aborda as questões raciais em suas práticas pedagógicas acaba por impactar na construção da personalidade, identidade, no processo cognitivo e na construção do autoestima das crianças negras.

Em sua análise, Cavalleiro nos aponta o preconceito e discriminação presente no ambiente escolar. As crianças negras no ensino infantil já sentem a diferença no tratamento entre elas e seus coleguinhas brancos. Diante disso, é nítido a forma como o racismo, de forma

alarmante, coloca crianças negras e seus familiares no profundo silenciamento perante um sistema racista perverso e violento. Essas crianças desde cedo vivenciam a violência do racismo, que agride e violenta a infância dessas crianças. A pesquisa da autora pontua professores despreparados para lidar com as questões étnica racial. (Cavalleiro, 2012)

A existência de preconceito e de discriminação étnicos, dentro da escola, confere a criança negra a incerteza de ser aceita por parte do professor. Como ficou demonstrado neste trabalho, as crianças da pré- escola além de já se derem conta das diferenças étnicas, percebem também o tratamento diferenciado a elas pelos adultos à sua volta. (Cavaleiro, 2012, p. 98).

Estudos apontam que mesmo com a obrigatoriedade da lei 10.639/ A colonialidade do saber ainda reverbera dentro do sistema educacional. Estudos sintetiza os desafios das políticas e diretrizes, no que diz respeito à formação de professores. As instituições de ensino continua privilegiando os currículos conservadores eurocentrico, pouco acessível a mudança para uma abordagem aprofundada sobre a Cultura africana e afro- brasileira (Godoy, 2017; Coelho, Coelho, 2018; Munanga, 2005).

Já é conhecido e destacado por diferentes estudos sobre as relações raciais que, além do desconhecimento da Lei, questões fundadas no racismo e no preconceito presentes na sociedade causam desafios e entraves para que a temática ganhe lugar e seja legitimada nas matrizes curriculares das escolas e universidades (Godoy, 2017, p. 81)

Para mais, no *artigo as licenciaturas em história e a lei 10.639/03- percurso de formação para o trato com a diferença?* Autores continuam afirmando as lacunas no que tange ao processo formativo de professores, no currículo não é abordado como de fato deveria a história do continente africano e afro-brasileira, no processo de formação no que tange professores da educação infantil ,eles não são preparados, para trabalhar uma educação antirracista no cção da escola, o autor cita:

Quando relacionamos o volume de carga horária e a matriz curricular de formação pedagógica nos cursos estudados, a conclusão possível é de que ela é insuficiente para dar conta dos desafios da Escola e, especialmente, dos dilemas e questões que uma educação antirracista coloca. (Coelho; Coelho, 2018, p. 21)

No livro *O ensino de história e cultura afro-brasileira e africana* autora Ione Dias sublinha a importância na formação e efetivação de um currículo antirracista a autora sintetiza a importância da aplicabilidade da lei 10.639/03 no chão da escola, e a necessidade de professores preparado para atuar na luta pedagógica contra o racismo e a discriminação no

espaço escolar, assim como, para o resgate e valorização do autoestima de crianças negras para além da sala de aula. (Dias, 2020).

Nessa perspectiva, a educação pode ser a chave na luta para desconstrução da colonialidade presente na forma, que a sociedade se organiza e que as pessoas tendem a ver e tratar o outro, nessa perspectiva Hooks nos apresenta a educação como prática de liberdade. Para ela, o professor é uma referência na vida de seus alunos. Ele é um guia, que pode orientar o voo, o que será decisivo na trajetória de seus alunos. Então, o professor precisa ter engajamento para formar alunos com senso crítico, para que através da educação, o aluno seja levado a refletir, questionar determinados valores, compartilhar experiências e assim levá-los atravessar fronteira e barreiras impostas pelo racismo discriminação, para que possa tornar-se personagens de sua própria história. (hooks, 2017).

O professor tem um papel preponderante no desenvolvimento da personalidade, no processo de ensino e aprendizagem de seus alunos, principalmente professores da educação infantil. O professor pode orientar o voo como também pode cortar as asas e impedir o voo. Então, é importante formar professores com letramento preparados para trabalhar as questões raciais, para que quando venha acontecer brincadeiras racistas preconceituosas, o professor leve o aluno a pensar e refletir suas atitudes. O professor pode não ser o salvador, mas suas ações e comprometimento podem gerar resultados positivos na trajetória de seus alunos.

6 METODOLOGIA

A pesquisa aplicada será a pesquisa bibliográfica e pesquisa qualitativa, compreende-se que a metodologia aplicada para o projeto de pesquisa será fundamental para o pesquisador atingir as conclusões dos fenômenos o qual pretende investigar.

Segundo Severino (2013) a pesquisa bibliográfica é uma ferramenta imprescindível para conhecimento e análise do assunto abordado, a partir de documentos legais, registrados de autores que já vem abordado o tema, mediante suas comprovações e conhecimento teórico. A pesquisa bibliográfica de caráter exploratório é fundamental, para o estudo do projeto, porque leva o pesquisador a conhecer diferentes opiniões de diferentes intelectuais, que escreveram e discutem a mesma temática como forma de embasar a investigação. *No texto Metodologia do Trabalho Científico o autor cita:*

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (Severino, 2013, p. 106).

A pesquisa de campo, é uma pesquisa qualitativa que leva o pesquisador ao campo. O pesquisador entra em contato com seu objeto de estudo, captando o fenômeno em estudo a partir das perspectivas dos indivíduos envolvidos levando em conta, todos os pontos de vista relevantes. Vários dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do objeto em estudo.

Segundo Godoy (1995), a pesquisa de campo é uma ferramenta imprescindível para o estudo. O método qualitativo leva o pesquisador a entrar em contato com o objeto de estudo e faz com que ele estude e analise como a sociedade e as pessoas atuam com o olhar analítico que distingue como as coisas acontecem na prática e como deveriam acontecer. A observação do pesquisador ao fenômeno estudado é fundamental cabendo outras interpretações ao seu objeto de estudo, no texto a autora cita:

Segundo esta perspectiva, um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada. Para tanto, o pesquisador vai a campo buscando “captar” o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno. (Godoy, 1995, p. 21)

Desse modo, pretende-se realizar a pesquisa em etapas como: Levantamento e coleta de dados sobre a aplicação da lei 10.639/03 em uma escola do Município de Santo Amaro-Ba, localizada no bairro majoritariamente composto por pessoas negras de classe baixa. A escola escolhida pelo pesquisador, recebe crianças do ensino infantil ao ensino fundamental I.

Será realizada entrevista com gestor (a) educador,(a) e educados (a) para discutir sobre as relações étnico raciais e refletir a importância da aplicabilidade da lei 10.639/03 no chão da escola, buscando compreender como sua aplicabilidade contribui para positividade de crianças negras em sala de aula. desse modo a pesquisa irá ocorrer em uma escola com alunos da 4ª série do ensino fundamental I e professor(a).

Será realizada entrevista não diretiva, segundo Severino (2013) compreende-se que através da entrevista não- diretiva o pesquisador irá colher informações dos pesquisados a partir do seu diálogo livre e espontâneo, para que os informantes sintam-se à vontade para

expressar suas opiniões sobre o assunto abordado. O entrevistador deverá manter-se atento, observando e registrando as informações adquiridas evitando intervir.

7 CRONOGRAMA

ETAPAS	1° semestre 2023	2° semestre 2024	1° semestre 2025	2° semestre 2026	1° semestre 2027
Levantamentos bibliográficos	X	X			
Fichamento de textos	X	X			
Coleta de fontes				X	X
Redação final				X	X
Defesa do projeto			X		X

REFERÊNCIAS

- ANTONIO, Carlindo Fausto. **Abordagens políticas, história e pedagógicas de igualdade racial no combate escolar**: descolonização do currículo escolar. Módulo III. UNILAB, Redenção Ceará, Junho 2015.
- BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacional Para Educação das Relações Étnico-Raciais e Para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira**. Brasília, 2004.
- CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. Editora Pinsky Ltda, SP, 2012.
- COELHO, Mauro Cezar, COELHO, Vilma de Nazaré Baía. **Licenciatura em História, e a Lei 10.639/03- Percurso de Formação para o Trato com a Diferença**. Educação em revista. V.34,192224. Belo Horizonte, 2018.
- FANON Frantz. Tradução: José Laurênio de Melo. **Os Condenados da Terra**, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1968
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. IBGE Cidades. IBGE, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>
- LIMA, Heloisa Pires. **Um Breve Perfil na Literatura Infanto-Juvenil** In: MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. Brasília: MEC, 2005. Disponível em: portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 10/01/25.
- MORRISON, Toni, Tradução: Manoel Paulo Ferreira. **O olho Mais Azul**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- NJERI ,Aza. **Educação Afrocêntrica Como Via de Luta e Sobrevivências na Maafa**. Revista Sul América e Educação, 2019.
- GOMES, Nilma Limo. **Educação e Identidade Negra**. UFMG, 2002.
- GOMES, Nilma Limo, BRASIL. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n.3, 20-29, Jun, 1995.
- GODOY, Eliete Aparecida de. **A ausência das Questões Raciais na Formação Inicial de Professores e a Lei 10.639/03**. Rev. educ. PUC-Camp. Universidade Católica Campinas, SP. 2017.
- HOOKS, Bell, **Ensinando a Transgredir: A educação como Prática de Liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla-2 ed, SP Editora WMF Martins Fontes, 2017.
- ROCHA, Gabriel dos Santos. **Antirracismo Négritude e universalismo em pele negra, máscara branca** de Frantz Fanon. sankara, n°XV, agosto 2015.

SOARES, Bárbara Carine. **Como ser um educador antirracista**. Pinheiro, SP, Planeta do Brasil, 2003.

SILVA, Ana Celia, **A Desconstrução da Discriminação no Livro Didático**. In: MUNANGA, (org.). Superando o racismo na escola. Brasília: MEC, 2005. Disponível em: portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 2 maio 2024.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na Escola**. MEC Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, 2008.
http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf/Disponível em: portal.mec.gov.br/. Acesso em 05/01/25.

PEREIRA, Amilcar, Araújo. O movimento negro brasileiro e a lei nº 10.639/03: da criação aos desafios para a implementação. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 11, n. 22, ago./dez. 2016.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, E. (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 118-142.
disponivelem:https://drive.google.com/file/d/1eOxWTIH1hdai-9xy1qxFLuSvQqb0qP_z/view?usp=sharing. Acesso em: 11/11/24.

SOUZA, Mariane Pizarro, RIBEIRO, Paulo Rennes Marcal, NOGUEIRA, Caludete de Souza. Decolonidade e educação Antirracista: Intersecoes e Aproximacoes. **Revista Em Favor De Igualdade Racial** 2022.disponivel:
<https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6077> Acesso em: 2 dez. 2024.

[Santo Amaro - BA - IBGE Cidades](#)

Disponivel em:

[IBGE https://cidades.ibge.gov.br/brasil/santo-amaro](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/santo-amaro): Acesso em: 10/11/24.